



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Republicação de Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 11/2017 Pregão Presencial: 001/2017 - JG Contabilidade Pública Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Lúcio Passos Carneiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Marimbus, S/N.º

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JUKEMJUBLH7MTJA2HQUX8W

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2019
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 11/2017; Pregão Presencial: 001/2017

CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **40.521.585/0001-00**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 06 de Janeiro de 2017, com prazo de 12 (Doze) meses, objetivando a *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e especializada nas áreas de Planejamento, administração orçamentária e contábil com promoção de todas as ações pertinentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal*, proveniente da Inexigibilidade nº. 001/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme permite o art. 57, Inciso II e art. 65, parágrafo 1º, alínea “b”, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo reajuste na prestação de serviço de **3,98 (três vírgula noventa e oito)**, conforme cláusula 3ª item 3.2 do contrato **11/2017**, **R\$157.100,00** excluindo o valor de **R\$5.000,00** referente à elaboração do PPA, ficando **R\$152.100,00**, utilizado como valor base para cálculo do reajustamento.

O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de **31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**.

- Serviço de execução orçamentária e contábil e serviços de sistema de informação SIGA descritos nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e item 2.4 da prefeitura e dos Fundos de Educação, Saúde e Ação Social. **R\$ 157.784,00**.
- Prefeitura Municipal: 12 parcelas de **R\$ 6.760,00** reais
- Fundo Municipal de Educação: 12 parcelas de **R\$ 1.664,00** reais
- Fundo Municipal de Saúde: 12 parcelas de **R\$ 1.664,00** reais
- Fundo Municipal de Assistência Social: 12 parcelas de **R\$ 1.664,00** reais
- Elaboração de LDO e LOA - Será pago o valor de **R\$ 5.000,00** por cada instrumento de planejamento conforme abaixo:
 - a) Lei de diretrizes orçamentárias: **R\$ 5.000,00** a ser pago em abril de 2020.
 - b) Lei orçamentária anual: **R\$ 5.000,00** a ser pago em setembro de 2020.
 - c) Elaboração de Balanço anual: **R\$ 6760,00** a ser pago em setembro de 2020.

Andaraí, 14/01/2020
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.